

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

#### **ANEXO**

Processo: 23849.001896/2025-34

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Maranguape

#### **ANEXO I**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

1. Identificação do(a) Servidor(a):	
Nome Completo:	
Matrícula SIAPE:	
Lotação (Campus/Setor):	
Cargo/Função:	
Efetivo Exercício na Instituição://	
Telefone para contato:	E-mail:
2. Informações sobre a Qualificação:	
Nível de Qualificação ao qual deseja concorrer:	
( ) Mestrado	
( ) Doutorado	
( ) Pós-Doutorado	
Nome do Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data Inicial do Afastamento Pretendido://	

### 3. Termos de Compromisso e Ciência:

- ( ) Declaro que não estou impedido(a) de participar deste processo seletivo em virtude de descumprimento do item 11.5 do edital imediatamente anterior a este, que estabelece:
- "Caso o servidor contemplado no presente certame tenha ciência de que não irá solicitar o afastamento dentro do período de vigência deste edital, deverá manifestar expressamente sua desistência justificada por meio de processo SEI, direcionado à Comissão, e enviada para a unidade SEI 'CPSAS do campus Maranguape, até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, sob pena de impedimento de participação em processo seletivo subsequente."
- ( ) Declaro que não possuo pendências de prestações de contas em ações de capacitação anteriores.

( ) Declaro que estou ciente de que a participação no processo seletivo regido por este edital não assegura, por si só, o direito à concessão de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*. Para tanto, é imprescindível atender aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUP/IFCE nº 37, de 15 de junho de 2021, além de considerar o interesse da administração. As chefias possuem autonomia para aprovar ou negar os pedidos de afastamento, analisando as especificidades de cada curso e área de atuação. Este processo seletivo apenas concede ao servidor a possibilidade de solicitar o afastamento, bem como estabelece a ordem de classificação dos candidatos interessados.

# Local e data Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima**, **Diretor(a) Geral do Campus Maranguape Substituto**, em 29/08/2025, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **7790979** e o código CRC **F4221EEB**.

23849.001896/2025-34 7790979v4